

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBOS EM PVC DE 100 MM COM COMRIMENTO DE 6 METROS.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa embasar a contratação emergencial para a compra direta de tubo de pvc de 100 mm com 6 metros, material essencial para a instalações e ligações de esgoto, e manutnenção na rede de esgoto aonde se faz ua nova drenagem.

Devido ao término do saldo disponível no item **041 do Pregão nº 078/2023**, faz-se necessária a aquisição imediata d para garantir a continuidade das obras de ligação,manutenção na rede de esgoto. A realização de um novo processo licitatório por meio de pregão eletrônico demandaria um tempo considerável, o que poderia atrasar significativamente as obras em andamento, gerando prejuízos à infraestrutura viária e à comunidade local.

Diante dessa urgência, a contratação direta é respaldada pela legislação vigente, especificamente pelo Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a contratação direta em situações de emergência. Essa medida visa garantir que as obras sejam concluídas no prazo adequado, evitando o prolongamento das intervenções e assegurando o atendimento das necessidades da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deve possuir experiência comprovada no fornecimento do material.
- b) Certifique-se de que a empresa detém as certificações necessárias e possui equipes técnicas qualificadas para realizar em conformidade com as normas e padrões da indústria.
- c) Verifique se a empresa possui a infraestrutura necessária e os equipamentos adequados para realizar os serviços.
- d) Exija garantias de qualidade para o serviço prestado, assegurando que qualquer defeito ou problema identificado após a revisão seja corrigido sem custos adicionais dentro de um período específico.
- e) A empresa tera prazo de 2 dias para a entrega, considerando a importância de minimizar o tempo sendo que local ficara esposto.

Rua: Dr Leoberto Leal, 160 • Centro • CEP: 88.320-000 • Telefone: (47) 3343-8800 • www.ilhota.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

O fornecimento será efetuado de forma integral pela contratada, contados 48 HORAS a partir da assinatura do contrato ou emissão de Ordem de Serviço.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS E REFERENCIAS:

Com base nas pesquisas de preços realizadas com 3 empresas especializadas, o valor total das telas pop soldadas R\$ 9.660,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UND.		VALOR TOTAL	
1 1	TUBO DE 100 MM	TUBO	140	R\$	60.00	R\$	0 660 00
	COM 6 METROS				09,00		9.660,00

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Após a prestação do serviço, a contratada deverá apresentar nota fiscal e relatório dos serviços, sujeitos à aprovação do servidor encarregado do recebimento (Fiscal). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, juntamente com o recebimento da nota fiscal e do relatório de serviços.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa interessada no certame deve apresentar a seguinte documentação de habilitação:

Certidão negativa federal de débitos;

Certidão negativa estadual de débitos;

Rua: Dr Leoberto Leal, 160 • Centro • CEP: 88.320-000 • Telefone: (47) 3343-8800 • www.ilhota.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Certidão negativa municipal de débitos;

CRF FGTS;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

10. ESCIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA.

A contratada deverá fornecer o material em até 2 dias para a entrega do material, a entrega devera ser no local indicado pela secretaria de obras. Ficam excluídos da garantia danos causados por uso indevido, acidentes, desgaste natural, intervenção de terceiros não autorizados, entre outros eventos que não estejam diretamente relacionados à qualidade da manutenção realizada.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA-SC/E/OU FUNDOS CONTÁBEIS, por se tratar dispença de licitação a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato.

		Ilhota 10, d	de setembro,	de 2024.
	Valdi Augustinho da Silva			
	Secretario Municipal de Obras			
	José dos Santos Secretario de Transporte			
-				
	Luciano de Oliveira			

Rua: Dr Leoberto Leal, 160 • Centro • CEP: 88.320-000 • Telefone: (47) 3343-8800 • www.ilhota.sc.gov.br

Responsavel pela TR.